



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 24/04/25 a 24/05/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 189, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Admite Carla Luciane Refatti no Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe concede o Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITE Carla Luciane Refatti, no Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde – Área 01 UBS 01 – 40 horas, tendo em vista a aprovação em 2º lugar, através do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022.

Art. 2º O prazo máximo para a contratação será de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual prazo, a requerimento prévio do interessado e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único. Será tornado sem efeito o Ato de Convocação se não ocorrer a contratação e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE ABRIL DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos